



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 344/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 08/08/2023
AS: 09:00hs

Cely Jone

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.291/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.291/2023, de 28 de junho de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.291, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOA-VISTENSE À WILSON
OLIVEIRA DE SOUSA, EM RECONHECIMENTO
AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

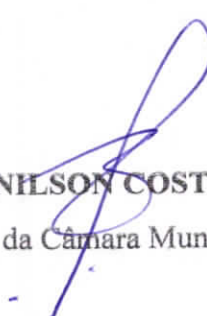
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **WILSON OLIVEIRA DE SOUSA** – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista